

## RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – CONSUNI

Aprova o Edital de Processo Seletivo para  
2019/2 - Vagas remanescentes.

A Reitora do UDF Centro Universitário, na qualidade de Presidente do  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**, no uso de suas atribuições que lhe conferem no  
Regimento Geral,

Considerando o parecer CONSUNI nº 01/2019, de autoria da Conselheira Eliane  
Angeolini, aprovado em deliberação plenária deste Conselho em Reunião Ordinária realizada  
em 04.04.2019,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Edital de Processo Seletivo para 2019/2 - Vagas remanescentes  
do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, documento integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições  
anteriores em sentido contrário.

Brasília-DF, 04 de abril de 2019.



  
Prof. Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff  
Presidente do CONSUNI

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

  
Prof. Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff  
Reitora